



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA**

**1. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº003.2017.GP.PMA**

Constitui objeto do presente, a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinados a atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, uma vez que há a existência de saldo contratual e há a necessidade do deslocamento do Chefe do Poder Executivo, Secretários e Servidores desta Prefeitura Municipal, para tratar de assuntos atinentes as atividades desenvolvidas por esta prefeitura;

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A possibilidade de Termos Aditivos esta embasada e amparada nos artigos 57º, §4º e 65º da Lei Federal nº8.666/93, que rege contratos e as licitações na Administração Pública.

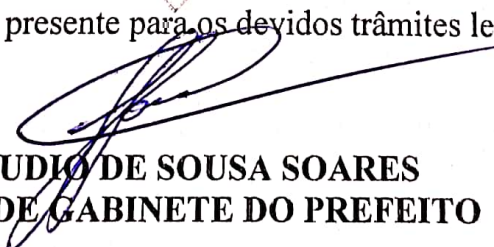
3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, a contar da data de 06 de junho de 2020;

3.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante Termo Aditivo.

3.3. A vigência de 07 (sete) meses fica vinculado à inclusão no Plano Plurianual (2020), bem como nas próximas Leis Orçamentárias Anuais - LOA'S e à consequente existência de Dotação Orçamentaria.

Isto posto, encaminho o presente para os devidos trâmites legais.


**CLAUDIO DE SOUSA SOARES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**